



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

077

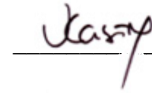
U. Casp

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 22/20

2020/12/04



QUADRIÊNIO 2017/2021

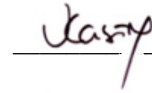
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES,
REALIZADA NO DIA 4 DE DEZEMBRO DE 2020

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, nos termos do nº 1, do artigo 3º da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, na redação atual, por videoconferência, reuniu, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:

FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, RUI MANUEL MOUTINHO FERREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMÍNIA GUEDES MOREIRA E FILIPE SILVESTRE FERREIRA CARNEIRO.

A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal.

Sendo quinze horas e vinte minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.



1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as intervenções do Vereador Dr. Rui Moutinho e do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Foi dada a palavra ao Vereador Dr. Rui Moutinho que disse o seguinte: “Senhor Presidente, antes de mais permita-me que proponha, que aqui e agora, se assinale a data presente, uma vez que faz precisamente hoje, 40 anos que ocorreu o fatídico acidente que levou à morte do então Primeiro Ministro Francisco Manuel Lumbrales de Sá Carneiro que, como todos sabem, foi fundador e líder do Partido Popular Democrático, hoje Partido Social Democrata. Pura e simplesmente, para não deixarmos passar em claro esta data, porque para todos deve ser lembrada. Continuando, na reunião que se realizou no passado dia 30 de novembro, V. Ex^a. afirmou que no ano de 2021, a Câmara Municipal iria executar obras de saneamento básico nas freguesias do Sul do Concelho, tendo inclusive dado como exemplo a instalação de coletor na Rua João Paulo II. Como é óbvio e sem prejuízo de os vereadores eleitos pelo PSD concordarem com a necessidade e a pertinência na execução destas obras, e uma vez que ainda está em vigor o contrato de concessão e, por conseguinte, se achar “*estranha*” a execução destes trabalhos em área concessionada, questiona-se: Quais vão ser em concreto os trabalhos de saneamento básico a serem executados pela Câmara Municipal em 2021? Qual será o destino do efluente a ser drenado pelas redes que se pretende executar? Quando será construída a ETAR que recolherá e tratará o efluente das redes da freguesia de Recarei e, eventualmente, parte da freguesia de Sobreira? Onde será instalada essa ETAR e qual a sua tipologia? São estas 4 questões que gostaria que nos fosse dada resposta até porque são questões pertinentes e têm, de facto, a ver com aquilo que foi a promessa, chamemos-lhe assim, de execução que consta no orçamento que foi aprovado na última reunião da Câmara Municipal e agora sujeito a apreciação por parte da Assembleia Municipal, para ser executado no ano 2021.”



Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que afirmou: “Senhor Vereador, dizer-lhe que, nem de propósito, nós na próxima semana vamos ter uma nova reunião de Câmara, justamente porque há uma candidatura do POSEUR que vamos apresentar para a realização dessa infraestrutura de saneamento básico em Recarei e na Sobreira e vai lá ter essa informação toda. Os estudos foram feitos, foi envolvida também a SIMDOURO uma vez que é a responsável pelas ETAR’s e vai ter essa informação toda, com esses estudos, na reunião da próxima semana. Em Recarei, passa naquela rua que lhe falei e que vem desde Terronhas até ao centro de Recarei. Depois também há uma outra parte, junto ao Centro Escolar e vai também em direção à estrada principal até porque a ETAR será colocada no local, que na altura, a Junta pretendia que fosse colocada. Na Sobreira, há vários pontos na freguesia e que vão em direção àquela ETAR que já está colocada na Sobreira, mas que, neste momento, não está em funcionamento.

2 - RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria referente ao dia três de dezembro do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos:

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: dois milhões seiscentos e sete mil novecentos e noventa e cinco euros e sessenta e seis cêntimos.

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: três milhões cento e trinta e três mil quatrocentos e sessenta e sete euros e um cêntimo.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO

3 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 41ª ALTERAÇÃO ANO 2020 - 36ª ALTERAÇÃO





PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 23ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO MUNICIPAL DE ATIVIDADES MUNICIPAIS-34ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E COM ANOS SEGUINTE - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento, 41ª alteração ano 2020 - 36ª alteração permutativa ao orçamento da despesa - 23ª alteração permutativa ao Plano Municipal de Atividades Municipais - 34ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos e com anos seguintes.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

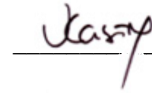
4 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 42ª ALTERAÇÃO ANO 2020 - 37ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 24ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO MUNICIPAL DE ATIVIDADES MUNICIPAIS-35ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento, 42ª alteração ano 2020 - 37ª alteração permutativa ao orçamento da despesa - 24ª alteração permutativa ao Plano Municipal de Atividades Municipais - 35ª alteração permutativa Ao Plano Plurianual de Investimentos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

5 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA 2021 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, sessenta e três mil trezentos e cinquenta e sete, datada de vinte de novembro do corrente ano, proveniente do Gabinete da Presidência, relacionada com a constituição de fundos



de maneiio para 2021.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO, NOS PRECISOS TERMOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

6 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de vinte e sete de novembro do corrente ano, relacionada com a transferência de competências pra o Município, previstas nos seguintes diplomas: Decreto-Lei nº 55/2020, de 18 de agosto, (Ação Social); Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, (Educação); Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro, (Saúde).

Tomou palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse o seguinte: “Tal como já tinha vindo a acontecer, nós entendemos que só quando estiverem mais clarificadas as verbas transferidas para o Município é que vamos aceitar essas competências. Portanto, é nossa intenção afastar a possibilidade de serem transferidas estas competências já para 2021.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE VISA A NÃO ACEITAÇÃO PARA O ANO 2021, DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS PREVISTA NOS SEGUINTE DIPLOMAS: **DECRETO-LEI Nº 55/2020, DE 18 DE AGOSTO, QUE CONCRETIZA O QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA AÇÃO**





SOCIAL; **DECRETO-LEI Nº 21/2019, DE 30 DE JANEIRO**, QUE CONCRETIZA O QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO; **DECRETO-LEI Nº 23/2019, DE 30 DE JANEIRO**, QUE CONCRETIZA O QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA SAÚDE. FOI AINDA DELIBERADO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

7 - ACORDO DE GESTÃO A CELEBRAR ENTRE A INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL S.A E O MUNICÍPIO DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Acordo de Gestão a celebrar entre a Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Paredes, no âmbito da Integração Paisagística, do espaço correspondente às ilhas centrais das rotundas localizadas na EN 15, ao Km 12,375 e ao Km 13,000.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu o seguinte: “Isto tem a ver com aquelas rotundas onde foram colocadas as sinaléticas da CESPUGandra e, como tal, a Infraestruturas de Portugal permitiu a colocação, mas a manutenção, os cortes de relva será uma responsabilidade da Câmara, que já está a ser assumida, mas carece de acordo formal. É este acordo que estamos agora a celebrar.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO ENTRE A INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. E O MUNICÍPIO DE PAREDES, NO ÂMBITO DA INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA, DO ESPAÇO CORRESPONDENTE ÀS ILHAS CENTRAIS DAS ROTUNDAS LOCALIZADAS NA EN 15, AO KM 12,375 E AO KM 13,000, A QUAL FOI PREEVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

8 - DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO -





AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO PARA COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE NOS ABRIGOS DE PASSAGEIROS E MUPIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, dez mil oitocentos e quarenta e quatro, datada de vinte e cinco de novembro do corrente ano, proveniente da Divisão de Aprovisionamento e Património, relacionada com o Ajuste Direto para Aquisição de Serviços para Concessão da Exploração de Mobiliário Urbano para colocação de Publicidade nos Abrigos de Passageiros e MUPIS.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse: “Como sabem, a concessão que havia da publicidade nestes abrigos de passageiros tinha chegado ao fim. Foi aberto um novo concurso e agora este é o momento da decisão de adjudicação dessa nova concessão.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO, BEM COMO A MINUTA DO CONTRATO REFERENTE AO AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO PARA COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE NOS ABRIGOS DE PASSAGEIROS E MUPIS.

9 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE PARADA DE TODEIA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar com a freguesia de Parada de Todeia, em matéria de requalificação e pavimentação de vias municipais e outros trabalhos, mais concretamente na Rua de Passos.



“Senhor Presidente, as questões que agora lhe vamos colocar de seguida são comuns a este ponto e àqueles que se seguem que estão relacionados com estes contratos de delegação de competências nas Freguesias para execução de obras. São 4 questões muito simples, mas que, para nós, são pertinentes. Como foram aferidas e definidas as prioridades das obras a executar em cada uma das freguesias? Estas obras trazidas em cada um dos contratos interadministrativos de delegação de competências tiveram a anuência por parte das respetivas juntas de freguesia, sendo certo que nós entendemos como é óbvio, que terão de ser apreciadas pelos órgãos Assembleia e Junta de Freguesia, mas se o que está aqui a ser proposto foi feito de acordo com as juntas de freguesia? Também gostaríamos de saber como é que foi aferido o valor dos trabalhos a executar uma vez que não temos aqui o orçamento das obras, pura e simplesmente é-nos dado um determinado valor para a realização das mesmas e não sabemos em concreto como é que se atingiu esse valor? Por último, mas não menos importante, qual vai ser o critério para determinar quais e quantas as obras a executar nas 18 freguesias do Concelho por recurso a contratos de delegação de competências nas freguesias? São estas as 4 questões que gostaríamos que o Senhor Presidente nos esclarecesse para deliberarmos e decidirmos o sentido da decisão.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que afirmou: “Eu compreendo que me faça essas perguntas porque foram perguntas que já me foram colocadas por um senhor Presidente de Junta na última Assembleia Municipal. Eu penso que o Senhor Vereador não teve oportunidade de estar na última Assembleia Municipal pois caso contrário já não colocava essas questões. É óbvio que os trabalhos a fazer foram coordenados com as juntas de freguesia, foram elas que nos propuseram a necessidade de fazer estas obras e como tal a necessidade de terem este Contrato Interadministrativo, essa é uma das questões. Quanto aos valores, tendo em conta a dimensão das obras e o trabalho a fazer, eles apresentaram-nos também os valores que seriam necessários para a realização dessas obras e que depois foram analisados pelos nossos técnicos. Quanto à decisão de fazer ou não fazer um contrato interadministrativo nesta ou naquela freguesia, tem a ver com as características dos trabalhos. Por exemplo, tudo o que seja pavimentações em paralelos nós entendemos que as juntas de freguesia estão mais aptas a fazer esses trabalhos, estão mais próximas das situações. Por vezes, quando começam a fazer o



trabalho, há situações de águas pluviais e questões de acertos de entradas para terrenos de pessoas que as juntas de freguesia estão mais aptas a acompanhar esses trabalhos, tem a ver com a natureza do trabalho e depois também tem a ver com o tipo de trabalho a fazer nessas freguesias. Há também freguesias que não tiveram investimentos municipais nos últimos anos e como tal, agora temos que fazer um esforço suplementar de realização de obras nessas freguesias. Há freguesias, como por exemplo a freguesia de Cête e essa questão foi colocada pelo Senhor Presidente da Junta de Cête, que são freguesias onde nós estamos a fazer um elevado número de investimentos diretamente pela Câmara Municipal. Portanto, se estamos a fazer pela Câmara Municipal não se justifica a questão da delegação de competências.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE PARADA DE TODEIA, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

O Vereador Dr. Rui Moutinho, em nome do PSD, proferiu a seguinte declaração de voto: “Em face das respostas que nos foram dadas pelo senhor Presidente, e mercê daquela que tem sido a prática desde 2018, e apesar de concordarmos com a necessidade de realização destas e outras obras e da possibilidade destas serem executadas pelas freguesias, até pelas razões que foram elencadas pelo Senhor Presidente, a proximidade e melhor conhecerem o terreno, facto é que se nos suscitam enormes dúvidas sobre o cumprimento de princípios como o da igualdade e não discriminação, razão pela qual votamos a favor, mas com declaração de voto, que se consubstancia na necessidade de ser dado um tratamento igualitário a todas as freguesias independentemente de qual o partido maioritário nos órgãos dessas mesmas freguesias. Mais referimos que este sentido e



declaração de voto será o mesmo nos pontos 9 a 12 da presente ordem de trabalhos.”

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, igualmente proferiu uma declaração de voto em nome do PS dizendo o seguinte: “Justificar que, já em 2018 e 2019, através da delegação de competências, foi feito um investimento de 816 mil euros e em 2020, 1 milhão 141 mil euros, fora estes que estamos a lançar agora. Portanto, neste mandato, posso-lhe assegurar que vamos andar muito perto dos 3 milhões de euros de delegações de competências nas juntas de freguesia.”

10 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar com a freguesia de Rebordosa, em matéria de requalificação, pavimentação de vias municipais, construção de passeios e estacionamento, execução de muros, designadamente: Rua de Calões, Rua da Quintã, (junto ao edifício da antiga escola da Quintã) e novo arruamento de ligação da Rua do Cerno à Rua Nova do Cerno.

A Intervenção dos Vereadores do PSD neste ponto, consubstancia-se na intervenção do Vereador, Dr. Rui Moutinho, no ponto 9 da ordem de trabalhos: “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Parada de Todeia.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE REBORDOSA, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.





11 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE GANDRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar com a freguesia de Gandra, com vista à demolição do edifício da antiga Escola de Vilarinho de Baixo e construção de um Parque de Lazer naquele local, que inclui, designadamente a plantação de árvores, a execução de jardins, a colocação de mobiliário urbano, (mesas e cadeiras) e a criação de corredores pedonais.

A Intervenção dos Vereadores do PSD neste ponto, consubstancia-se na intervenção do Vereador Dr. Rui Moutinho no ponto 9 da ordem de trabalhos: “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Parada de Todeia.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE GANDRA, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

12 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE SOBREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar com a freguesia de Sobreira, em matéria de requalificação, pavimentação e calcetamento de várias vias municipais.

A Intervenção dos Vereadores do PSD neste ponto, consubstancia-se na intervenção do



Vereador Dr. Rui Moutinho no ponto 9 da ordem de trabalhos: “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Parada de Todeia.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR COM FREGUESIA DE SOBREIRA, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

13 - RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta de retificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado com a freguesia de Lordelo, em 04 de março de 2020, a qual visa a alteração à cláusula sexta do mesmo.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse: “Tinha sido feito um Contrato Interadministrativo de delegação de competências, a Junta de Freguesia não conseguiu fazer todas as obras que estavam nesse contrato e solicitou-nos um reforço da verba e é isso que estamos justamente a fazer aqui.”

Pedi a palavra o Vereador Dr. Rui Moutinho que afirmou: “Senhor Presidente, neste e no ponto seguinte, iremos votar favoravelmente, pode eventualmente já ser votado, quer um quer outro, mas pretendíamos saber quais foram as razões para, em qualquer um dos casos, se verificar um erro de cálculo desta natureza e grandeza.”

Interveio novamente o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu: “Em relação



a este ponto, posso-lhe dizer que tem a ver com a natureza dos trabalhos. Estava perspeticado um determinado valor e depois aquando da sua realização por parte das Juntas de Freguesia esses valores resultaram de valor superior”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO COM A FREGUESIA DE LORDELO, EM 04 DE MARÇO DE 2020, A QUAL VISA A ALTERAÇÃO À CLÁUSULA SEXTA DO MESMO, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

14 - RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO COM A FREGUESIA DE PARADA DE TODEIA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta de retificação ao Contrato de Cooperação celebrado com a freguesia de Parada de Todeia, em 13 de dezembro de 2019, a qual visa a alteração à cláusula terceira do mesmo.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse: “No presente assunto, o aumento do valor tem uma natureza diferente, inicialmente foi feito um Contrato de Cooperação com a Junta de Freguesia para fazer obras na Junta de Freguesia, nomeadamente para acesso de pessoas com mobilidade reduzida ao piso superior. O que é certo é que, depois de analisados os projetos, já que se ia fazer essas obras, a Junta de Freguesia comunicou da necessidade de mudar a cobertura do edifício e de intervir ao nível do R/C, no auditório e obras nas casas de banho. Essa é a razão pela qual a obra, em vez de 50 mil euros, ter de ser reforçada em mais 70 mil euros para passar a ser de 120 mil euros. Entendemos que estar a fazer uma parte das obras, fazer a acessibilidade e depois



não fazer as outras, era perder a oportunidade de fazer as obras de uma vez só. Os orçamentos que a Junta reuniu ascendiam a esses valores, daí a necessidade de aumentar o procedimento para 120 mil euros em vez dos 50 mil euros iniciais.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO COM A FREGUESIA DE PARADA DE TODEIA, CELEBRADO EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019, A QUAL VISA A ALTERAÇÃO À CLÁUSULA TERCEIRA DO MESMO, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

15 - CONTRATO DE COOPERAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CETE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato de Cooperação a celebrar entre o Município de Paredes e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cete, com vista à atribuição de um apoio financeiro no âmbito da execução da obra de requalificação do quartel.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que afirmou: “O que está aqui em causa é uma comparticipação do Município para as obras que os Bombeiros Voluntários de Cête estão a fazer e vão fazer no seu quartel. Temos isso de uma forma escalonada no tempo, para este ano será feita uma comparticipação de 50 mil euros, no próximo ano, 150 mil euros e depois no outro ano, em 2022 a restante fatia, porque também as obras a realizar vão ser realizadas de forma gradual no tempo.”

Colocado o assunto a votação,



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CETE, COM VISTA À ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DO QUARTEL., A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

16 - SINALIZACAO VERTICAL NA TRAVESSA DO ARCO NA FREGUESIA DE SOBREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, quarenta e nove mil seiscientos e noventa e três, datada de vinte e sete de novembro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical na Travessa do Arco, na freguesia de Sobreira.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NA TRAVESSA DO ARCO, NA FREGUESIA DE SOBREIRA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

17 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA 13 DE MAIO E RUA CENTRAL DE CASTROMIL - FREGUESIA DA SOBREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, trinta e oito mil quinhentos e cinquenta e seis, datada de vinte e seis de novembro do corrente ano, a



remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical na Rua 13 de Maio, na freguesia de Sobreira.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA 13 DE MAIO, NA FREGUESIA DE SOBREIRA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

18 - REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE REBORDOSA - APROVAÇÃO DOS TRABALHOS COMPLEMENTARES E DA MINUTA DO CONTRATO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação do processo geral vinte e um mil quinhentos e sessenta e três barra dezanove, datada de vinte e sete de novembro do corrente ano, proveniente da Divisão de Gestão de Obras Municipais, relacionada com a remodelação e ampliação da Escola Básica e Secundária de Rebordosa - Trabalhos complementares.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que disse o seguinte: “Na realização desta obra houve necessidade de fazer trabalhos imprevistos e trabalhos complementares. Recordo-me que, essencialmente, os trabalhos complementares, quer numa, quer no exemplo que vamos ver a seguir, se prendem com obras a realizar nos pavilhões em que, no projeto inicial, até por questões de restrição orçamental, estava prevista somente uma intervenção ao nível dos balneários. Depois, quando avançamos com as obras nos balneários, verificou-se que, ao nível da cobertura e ao nível das caixilharias dos pavilhões havia deficiências e era pena não aproveitar o facto de estarmos em obras para também corrigirmos esses problemas e daí terem resultado estes trabalhos



complementares.”

Pedi a palavra o vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: “Senhor Presidente, a questão que se nos coloca, é comum a este e ao ponto seguinte da ordem de trabalhos é sabermos em concreto quem é que vai suportar estes encargos com a execução dos trabalhos complementares que agora nos são apresentados, pois que, como já dissemos em tempo, estas obras, apesar da sua urgência, da pertinência com a qual concordámos, são uma competência da Administração Central e, portanto, entendemos que não deveria ser o erário municipal a suportar os seus encargos. Não estamos a falar de um valor irrisório, estamos a falar em qualquer um dos casos de valores superiores a duas centenas de milhar de euros. A questão que se nos coloca é quem é que vai suportar estes encargos até porque, nos anteriores trabalhos, nós verificámos que haveria um valor substancial, quase que cobria a totalidade do valor dos trabalhos que era suportado pela Administração Central. Aquilo que se nos questiona neste momento é se este valor vai também ser paga pela Administração Central ou vai ser o erário municipal a suportar?”

O Senhor Presidente interveio e disse o seguinte: “Em relação a estes dois pontos, a esse nível temos uma resposta muito satisfatória porque, houve fundos que estavam destinados à eficiência energética que nos foi permitido ventilar para a realização das obras nas EB 2/3, daí termos feito aquelas candidaturas para a remoção do amianto nas escolas. Para além disso, esses valores para a eficiência energética podem ser mobilizados também para estas obras o que significa que estes trabalhos complementares também vão ser comparticipados com fundos comunitários.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E QUATRO ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR:

- 1- A MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO DE EMPREITADA - “CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREITADA DE REMODELAÇÃO E



AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE REBORDOSA”;

- 2- A MINUTA ANEXA AO CONTRATO DA MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO A CELEBRAR COM O ADJUDICATÁRIO S. PINTOS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.

O Vereador Dr. Rui Moutinho, em nome do PSD, proferiu a seguinte declaração de voto: “Nós, quer no presente ponto, quer no seguinte, abtemo-nos porque, tal como já foi esse o sentido de voto quando foram aprovadas as primeiras obras, entendemos que estas obras deveriam ser suportadas integralmente pela Administração Central e, apesar da explicação que nos foi dada pelo senhor Presidente de que deverão ser canalizados valores provenientes de outras candidaturas, facto é que, se não fossem aqui aplicados, poderiam ter sido aplicados pela Câmara Municipal em obras que fossem da responsabilidade do Município. Portanto, quer neste ponto, quer no seguinte, abtemo-nos com esta mesma declaração de voto.”

19 - REMODELAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE LORDELO - APROVAÇÃO DOS TRABALHOS COMPLEMENTARES E DA MINUTA DO CONTRATO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação do processo geral vinte e um mil quinhentos e sessenta e sete barra dezanove, datada de vinte e seis de novembro do corrente ano, proveniente da Divisão de Gestão de Obras Municipais, relacionada com a remodelação da Escola Básica e Secundária de Lordelo - Trabalhos complementares.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E QUATRO ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR:

- 1- A MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO DE EMPREITADA -



“CONSULTA PRÉVIA PARA EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE LORDELO”;

- 2- A MINUTA ANEXA AO CONTRATO DA MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO A CELEBRAR COM O ADJUDICATÁRIO J.A.M.O. - CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL.

O Vereador Dr. Rui Moutinho, em nome do PSD, proferiu uma declaração de voto que se consubstancia na declaração de voto do ponto anterior.

20 - CONCURSO PÚBLICO PARA REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DAS LARANJEIRAS - PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS E DECISÃO SOBRE LISTAS DE ERROS E OMISSÕES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação do processo geral sessenta mil setecentos e quarenta e dois, datada de vinte e sete de novembro do corrente ano, proveniente da Divisão de Gestão de Obras Municipais, relacionada com o Concurso Público para Remodelação e Ampliação do Estádio das Laranjeiras - Prestação de Esclarecimentos e Decisão Sobre Listas de Erros e Omissões.

Tomou palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu o seguinte: “Como sabem, o concurso está a decorrer, houve um período até ao dia 9 de dezembro em que os interessados podiam pedir esclarecimentos. Esses esclarecimentos foram dados e vem agora a reunião de Câmara, vão ser ainda hoje prestados a esses concorrentes e depois, no dia 17 de dezembro, será o dia em que ficaremos a conhecer quem ganhou este concurso.”

Pedi a palavra o Vereador Dr. Rui Moutinho que disse: “Senhor Presidente, há aqui 2 questões e pode ser um lapso meu, mas corri os documentos todos e, de facto, não consegui perceber se estes erros e omissões detetados implicam alguma alteração do valor base do contrato. Já agora, qual é a razão para a existência deste volume de erros e omissões detetados? De facto, é um volume elevado e justifica, se calhar, que quando se lançam os procedimentos haja uma revisão profunda do que é colocado a concurso sob



pena de andarmos sempre com estas questões. Erros e omissões ocorrem para quem lida com isto no dia a dia sabe que isto não é coisa nova, não acontece só em Paredes como é óbvio, mas estamos a falar de um volume de erros e omissões elevado e por essa mesma razão saber se eles implicam ou não alteração ao valor base do procedimento?"

Interveio novamente o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu: "Como se vê pela informação, não acarretam alteração do valor base do procedimento. Posso mesmo dizer-lhe que algumas das questões colocadas claramente se nota que é para os concorrentes ganharem aqui um bocado mais de tempo. Apesar de nós já termos dado um tempo bastante elevado, superior àquele que seria o prazo mínimo para o concurso público, para os concorrentes responderem. Há questões que colocaram, por exemplo, em relação ao sistema de AVAC, em que os projetistas respondem que está tudo esclarecido no projeto. Há questões que é mesmo só para ganharem um bocado mais de tempo, não implica qualquer alteração no valor do procedimento."

O Vereador Dr. Rui Moutinho afirmou que, em face dos esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, o PSD votava a favor do presente assunto.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR OS ESCLARECIMENTOS, A LISTA DE ERROS E OMISSÕES ACEITES PELO PROJETISTA E A RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS DE PROCEDIMENTO DO CONCURSO PÚBLICO PARA REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DAS LARANJEIRAS, NOS TERMOS DOS DOCUMENTOS PREVIAMENTE ENVIADOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO A SUA PUBLICITAÇÃO NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA vortalGOV, A NOTIFICAÇÃO A TODOS OS INTERESSADOS E A SUA ANEXAÇÃO ÀS PEÇAS DO PROCEDIMENTO QUE SE ENCONTRAM PATENTES PARA CONSULTA.

21 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU POR DIFICULDADES





ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação do processo geral sessenta e quatro mil quatrocentos e catorze, datada de vinte e sete de novembro do corrente ano, proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, a remeter ao Executivo Municipal, nove processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social, bem como a anulação das dívidas existentes em todas as situações que a mesma informação prevê.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, EM TODAS AS SITUAÇÕES PREVISTAS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

22 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE É REQUERENTE ANABELA PINTO MACHADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e seis mil setecentos e setenta e cinco, datada de vinte e três de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional, em que é requerente Anabela Pinto Machado, da freguesia de Rebordosa.

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCEPCIONAL EFETUADO POR ANABELA PINTO MACHADO.

23 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE É REQUERENTE HERCÍLIO RIBEIRO NETO PACHECO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e oito, datada de vinte e sete de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excepcional, em que é requerente Hercílio Ribeiro Neto Pacheco, da freguesia de Recarei.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCEPCIONAL EFETUADO POR HERCÍLIO RIBEIRO NETO PACHECO.

24 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À OBRA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA FREGUESIA DE SOBROSA PARA PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOURO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um email com a referência 2020,ECM,E,01,11154, datado de onze



de novembro do corrente ano, proveniente da Obra de Assistência Social da Freguesia de Sobrosa, a solicitar a atribuição de apoio financeiro para assegurar encargos com a pavimentação do logradouro do edifício do Lar de Idosos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE TRÊS MIL SEISCENTOS E VINTE E QUATRO EUROS E OITENTA E UM CÊNTIMOS À OBRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA FREGUESIA DE SOBROSA, PARA ASSEGURAR ENCARGOS COM A PAVIMENTAÇÃO DO LOGRADOURO DO EDIFÍCIO DO LAR DE IDOSOS, CONFORME PROPOSTO.

25 - PROGRAMAÇÃO DE NATAL " ESPALHAR MAGIA POR PAREDES 2020"-
TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A ASEP - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, sessenta e dois mil duzentos e noventa e cinco, datada de dezassete de novembro do corrente ano, proveniente do Pelouro de Dinamização Cultural e Turismo, relacionada com a transferência de verba para a ASEP, no âmbito da programação de Natal "Espalhar Magia por Paredes 2020".

POR SUGESTÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, O PRESENTE ASSUNTO FOI RETIRADO DA ORDEM DE TRABALHOS.

26 - PEDIDO DE ISENÇÕES DE TAXAS DAS PISCINAS MUNICIPAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, sessenta e quatro mil trezentos e vinte e um, datada de vinte e seis de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, nove processos de isenção do pagamento



das taxas de utilização das Piscinas Municipais, objeto de parecer técnico favorável do Pelouro da Ação Social.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL, A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS.

27 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS NO ÂMBITO DAS AEC - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, sessenta e quatro mil quatrocentos e seis, datada de vinte e sete de novembro do corrente ano, relacionada com a abertura de procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de técnicos no âmbito das AEC.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, A ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA TÉCNICOS NO ÂMBITO DAS AEC NO 1º CICLO, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

28 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo-se verificado o pedido do uso da palavra do Senhor Manuel Pinho, residente em Lousada.



Manuel Pinho - Referiu-se ao anuário financeiro e manifestou a sua preocupação enquanto munícipe com o prazo médio de pagamentos aos fornecedores, que está com 185 dias de atraso. Lembrou o facto de, em 2018, o Senhor Presidente da Câmara Municipal ter afirmado que esse prazo iria diminuir e que se está a menos de 1 ano do final do mandato e, pelo que se vê, Paredes continua a ser o Concelho com o 17º lugar, como o pior pagador a nível do País, pelo que solicitou esclarecimentos quanto às razões para tal facto. Questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre se, neste momento tão difícil as empresas do Concelho, não seria positivo alterar tais situações, tornando os dados mais positivos para a Câmara Municipal? Observou que, ao explicar o orçamento, numa Assembleia Municipal no final de 2018, o Senhor Presidente da Câmara Municipal admitiu que a verba que está na rubrica *ativos financeiros* relativa a participações sociais, é ilusória, não é real, sendo uma receita que o Município não irá fazer. Adiantou que na próxima Assembleia Municipal será apresentado o orçamento para 2021, no qual continua a estar inscritos na mesma rubrica, perto de 15 milhões de euros, mais de 25% do valor da receita prevista pela autarquia para 2021. Realçou as críticas feitas pelo atual Executivo ao Executivo anterior, tendo feito mesmo uma queixa-crime que está arquivada e agora faz o que tanto criticou: “olha para o que eu digo não olhes para o que eu faço”. Questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre: se estava ciente de que poderia estar a infringir a Lei das Finanças Locais? Na qualidade de Revisor Oficial de Contas, o que faria ao analisar uma auditoria das contas da autarquia com este empolamento nas receitas? Se este é o tempo de mudança de verdade que tanto prometeu aos paredenses continuando com estas verbas fictícias? Solicitou esclarecimentos relativamente à questão com a Be Water já que foi dito que o assunto era para ter continuidade e questionou sobre se a Câmara Municipal já dispõe do parecer da ERSAR? Questionou ainda quanto ao procedimento a seguir pela Câmara Municipal no caso de a Be Water intentar uma providência cautelar, se a verba constante do processo, vai também figurar no passivo municipal? Observou que, se assim for, certamente que nas próximas eleições, a Câmara Municipal vai ter o maior passivo de sempre.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse o seguinte: “Pensei que ao falar no anuário financeiro ia referir que somos a Câmara que maior investimento



apresentou nos últimos anos, que maior crescimento de investimento teve no último ano. Pensei que era essa a questão que iria falar e só tenho pena que não tenhamos sido já há um ano atrás, porque isso demonstra que quando nós chegámos à Câmara Municipal não tínhamos acesso a fundos comunitários. Quando começámos a ter acesso a fundos comunitários, tivemos capacidade para utilizar todos esses fundos comunitários em prol do desenvolvimento do Concelho. Quanto à questão dos pagamentos em atraso, o que lhe posso dizer é que todos os pequenos pagamentos que temos que fazer são feitos a pronto e os pagamentos das grandes obras, estão todos acordados com os empreiteiros. Pode colocar questões a cada um deles e verá como estão satisfeitos de trabalhar com a Câmara Municipal de Paredes e, sinal disso, é que qualquer concurso público que nós apresentamos, tem sempre vários concorrentes. Quanto à questão do Orçamento Municipal, dizer-lhe que há rubricas que já vêm do passado e que nós temos vindo a diminuir ano após ano. Quanto à questão da Be Water, foi como disse, estamos mesmo à espera que chegue o parecer da ERSAR, ainda contamos que possa vir este mês de dezembro. Chegando esse parecer da ERSAR, iremos de imediato convocar uma Assembleia Municipal para deliberar o resgate da concessão, para depois começar a contar aquele período de 1 ano para nós constituirmos os SMAS e tomar conta deste serviço de água e saneamento que, como todos sabemos, é uma prioridade. É uma grande necessidade avançar com a realização de investimentos no saneamento no Concelho.”

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.

Sendo quinze horas e cinquenta e cinco minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.




CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

Data Reunião - 2020/12/04





E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.



Alexandre Almeida, Dr.

